

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA N° 2400, DE 14 DE JULHO DE 2021.

"Retira adicional de insalubridade de servidor municipal que nomina."

## O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a regularizar a situação funcional de Vilmar Antônio Zanatta, Ocupante do Emprego Público de Operador de Máquinas, Matrícula nº 01.0015, RETIRA, a partir de 1º de Julho de 2021, o Adicional de Insalubridade em Grau Máximo, concedido pela Portaria nº 164.01 de 23 de outubro de 2002, tendo em vista adequação de suas atribuições, exercendo a partir desta data as funções de motorista na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em 14 de Julho de 2021.

> PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Coordenador Geral da Administração